



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 73/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 58/2025 – ALTERA A LEI Nº 299, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei **ALTERA A LEI Nº 299, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997..**

O referido Projeto de Lei tem como objetivo fundamental o ordenamento territorial e a promoção do desenvolvimento da comunidade de Pedra Branca, por meio da definição de seu perímetro urbano. Esta alteração na Lei Municipal nº 299/1997 é essencial para permitir a adequada aplicação da legislação urbanística e ambiental, possibilitando investimentos em infraestrutura, regularização fundiária e a expansão legal dos serviços públicos para os moradores da região, garantindo, assim, a segurança jurídica e a qualidade de vida da população.

RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 58/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Reunião das Comissões, 25 de novembro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI

Presidente

EDSON DE BACKER

Secretário

VICENTE MARQUES

Membro